

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação das Crianças de Castelo – ACRIC		CNPJ 31.726.755/0001-00
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida João Venturim Filho, nº2165		
Bairro Cava Roxa	Cidade Castelo	CEP 29360-000
E-mail da Instituição acriccastelo@gmail.com		Home Page
Telefone 1 (28) 3542-2409	Telefone 2 (28)99917-6952	Telefone ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Inês Vettorazzi Nemer		CPF: 254.783.467-72
Nº RG 350.886	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até 31/12/2028		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Vieira da Cunha, 359		
Bairro Felicidade	Cidade Castelo	CEP 29.360-000
Telefone 1 (28) 3542-3636	Telefone 2 (28)99885-0612	Telefone 3()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Lígia Ambrózio Araújo		
Área de Formação Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS/ES 7235- 17ª Região
Bairro Santo Agostinho	Cidade Castelo	CEP 29360-000
E-mail do Técnico ligia.ambrozio@gmail.com		
Telefone do Técnico 1 (28)99969-9686		Telefone do Técnico 2 (28) 3542-2409

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico e finalidade da OSC:

A Associação das Crianças de Castelo — ACRIC é uma entidade sem fins lucrativos, não governamental, fundada em 1989, com início dos trabalhos em 1990. Tem como principal objetivo, acolher, proteger, e assistir crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social do Município de Castelo, e é administrada por uma diretoria eleita quadrienalmente através da Assembleia Geral Ordinária dos sócios.

É importante registrar o trabalho desenvolvido ao longo dos anos pela ACRIC visando a formação do cidadão participativo, responsável, comprometido e crítico. Nesse sentido, destaca-se o papel que essa Entidade vem desenvolvendo com as crianças/adolescentes através de experiências favorecedoras ao desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Assim sendo, muitas foram as atividades realizadas na comunidade, consolidando o firme propósito de: acolher, proteger e orientar as crianças/adolescentes, oferecendo a estes uma formação integral nos aspectos físicos, cognitivos e sócio afetivos.

No início as crianças/adolescentes em grande maioria, eram provenientes de famílias migrantes da zona rural e assoladas pelo subemprego ou desemprego. Diante deste quadro social, houve o surgimento de áreas periféricas no Município, que culminou na formação de grupos de crianças/adolescentes em situação de rua, que evadidos das atividades escolares e com os vínculos familiares fragilizados ficaram expostos a todos os tipos de riscos físicos, psicológicos e sociais, como a marginalidade, a exploração, a violência, alimentação precária, sem perspectivas e oportunidades para a construção de um futuro.

Sensibilizados por esta situação, membros da sociedade castelense se mobilizaram em prol de uma obra, com intuito de viabilizar a estas crianças/adolescentes, proteção, oportunidades e inclusão social.

A Associação das Crianças Carentes de Castelo (primeira denominação, modificada em 1997) foi pioneira na coleta de lixo seco, reciclagem e aproveitamento de resíduos sólidos. Foi ofertado como forma de trabalho remunerado e geração de renda através do auto sustentabilidade, inicialmente a um grupo de 14 (quatorze) crianças/adolescentes de baixa renda e em situação de rua. O pré-requisito para participação era a procura espontânea da criança/adolescente, autorização dos pais ou responsáveis e a matrícula no ensino regular.

O trabalho consistia no recolhimento, separação e reciclagem do material. Ao final do mês, os valores arrecadados com a venda do material eram revertidos na compra de cestas básicas e o restante deste montante, dividido em partes igualitárias e entregue aos responsáveis pela criança/adolescente.

A obra teve grande adesão e aceitação por parte da comunidade que auxiliava as crianças/adolescentes com a doação de alimentos, roupas e calçados. A Entidade sempre contou com o apoio e a parceria da Prefeitura Municipal que cedeu em forma de comodato a área para construção de um galpão como sede, e o empréstimo de um veículo que prestava serviços de transporte dos resíduos sólidos que eram recolhidos para o trabalho de reciclagem na Entidade.

A Constituição Federal Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente precomizam que as crianças e adolescentes são, antes de tudo, sujeitos de direitos que devem contar com a prioridade absoluta das políticas e planejamentos socioeconômicos. Diante disto, e cientes de seu papel social no cumprimento da Constituição e do Estatuto, a partir de 1997, foi realizada uma reavaliação dos objetivos da Entidade.

O trabalho de coleta foi substituído por atividades ocupacionais e em 1998 a Entidade passou a atender cerca de 100 (cem) crianças/adolescentes, no programa “Formando Cidadão para o Futuro”, que priorizava o desenvolvimento pleno das potencialidades, através de atividades voltadas para o reforço escolar, atividades esportivas e recreativas, de oficinas de dança, música e esportes. Com o desenvolvimento das atividades, dos resultados obtidos e preocupados com a repetência e evasão da instituição, avaliou-se a necessidade de acompanhar as rápidas transformações vivenciadas pela sociedade, buscando oferecer um atendimento completo às crianças/adolescentes, onde as mesmas pudessem realizar atividades pedagógicas voltadas para a aprendizagem escolar e ainda que recebessem ensinamentos para garantia e conquista de sua cidadania. Desta forma, a Entidade buscou trabalhar com uma metodologia participativa, de responsabilidade assumida coletivamente e inclusão social.

5.2 Serviços e Programas Socioassistenciais ofertados pela entidade:

Ressaltamos que desde o ano de 2017, a ACRIC vem realizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, conforme preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução Nº 109, de 11 de novembro



ACRIC

Associação das Crianças de Castelo

Av. João Venturim Filho, nº2165 - Bairro Cava Roxa
CEP 29.360-000 Castelo - Espírito Santo
Caixa Postal: 149
Fone: (28) 3542-2409 | (28) 99917-6952
Email: acriccastelo@gmail.com
CNPJ 31.726.755/0001-00

de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O SCFV é referenciado pelo CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) do Município de Castelo - ES e seus usuários, em sua maioria, possuem o Cadastro Único. A entidade encaminha ao CRAS mensalmente todas as fichas com dados dos usuários que deverão ser inseridos no SISC, bem como relatório mensal das atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

As atividades complementares ao SCFV são desenvolvidas dentro das Oficinas da entidade. São realizados também encontros com familiares/responsáveis.

Na oferta do serviço, as crianças e adolescentes receberão durante sua permanência na entidade, 02 (duas) refeições, o almoço e um lanche da tarde, antes de irem para casa.

5.3 Perfil do Público Atendido pela Entidade:

A entidade localiza-se próximo a um conjunto Habitacional, dentro de um território de alta vulnerabilidade social e econômica e atenderá 100 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, a maioria das famílias com renda de até 03 salários mínimos, beneficiários do Programa Bolsa Família, frequentando o Ensino Fundamental.

5.4 Capacidade de Atendimento:

A entidade atende atualmente 100 crianças e adolescentes na área de assistência social, tendo capacidade para atender 180 por turno dependendo de sua infraestrutura, recursos humanos e financeiros.



ACRIC

Associação das Crianças de Castelo

Av. João Venturim Filho, nº2165 - Bairro Cava Roxa
CEP 29.360-000 Castelo - Espírito Santo
Caixa Postal: 149
Fone: (28) 3542-2409 | (28) 99917-6952
Email: acriccastelo@gmail.com
CNPJ 31.726.755/0001-00

5.5 Metodologia de Trabalho:

A entidade oferta suas atividades de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 16:00 horas, atendendo crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A porta de entrada para o serviço se dá através de demanda espontânea e pelo encaminhamento da rede, principalmente pelo CRAS.

Ao chegar na entidade, o usuário e família são atendidos por equipe multidisciplinar que realiza o acolhimento, cadastramento e repassa informações e orientações.

Com base nas demandas socioassistenciais identificadas, interesse do usuário e organização das atividades, a criança e/ou o adolescente são inseridas e direcionadas para as oficinas, instrumentos de socialização, identificação de habilidades e potencialidades e fortalecimento de vínculos.

O planejamento e organização das atividades é realizado pela equipe técnica da entidade com a participação do Técnico de Referência (Assistente Social).

O SCFV e as atividades complementares são desenvolvidas dentro das oficinas por Facilitadores. A entidade oferta várias oficinas de acordo com os projetos elaborados anualmente.

As oficinas são oferecidas diariamente onde o facilitador conduz as oficinas com base nos planejamentos da Equipe de Referência que são feitos a partir dos eixos temáticos do SCFV, através de atividades como roda de conversa, sessão de cinema comentado, dinâmicas, jogos pedagógicos, esportes, recreação, artes, palestras, entre outros. As crianças/adolescentes são acolhidas em uma sala, onde realizam as atividades propostas de acordo com a temática de cada oficina.

Os usuários são atendidos individualmente ou em grupos pela equipe multiprofissional que trabalha as demandas, avaliando cada uma individualmente, quando necessário, e realizando os devidos encaminhamentos. A equipe técnica também realiza as visitas domiciliares para estabelecer vínculo com a família e avaliar o desenvolvimento do trabalho iniciado na instituição.

São realizados eventos comemorativos em datas importantes, tais como Festa Junina, Dia das Crianças, Natal, etc.



ACRIC

Associação das Crianças de Castelo

Av. João Venturim Filho, nº2165 - Bairro Cava Roxa
CEP 29.360-000 Castelo - Espírito Santo
Caixa Postal: 149
Fone: (28) 3542-2409 | (28) 99917-6952
Email: acriccastelo@gmail.com
CNPJ 31.726.755/0001-00

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para continuidade e melhoria na oferta das atividades e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ,ofertado pela Associação das Crianças de Castelo – ACRIC, para Crianças e Adolescentes, por meio da realização de despesa de custeio.

6.2. Objetivo Geral

Melhorar as condições de oferta dos serviços através do custeio de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.

6.3. Objetivos Específicos

- Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Ofertar atividades complementares ao SCFV;
- Fortalecer a parceria com a rede socioassistencial, em especial com o CRAS;
- Realizar atendimentos e encaminhamentos para inserção na rede de serviços e acesso a direitos;
- Adquirir gêneros alimentícios e itens de higiene e limpeza;

6.4. Público Beneficiário da Proposta

100 Crianças/adolescentes de 06 aos 15 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, de ambos os sexos, do município de Castelo.

6.5. Justificativa

A Associação das Crianças de Castelo — ACRIC tem como missão, acolher, proteger, e assistir crianças e adolescentes em situação vulnerabilidade e risco social do Município de Castelo. Assim através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos proporciona aos pais ou responsáveis um espaço de assistência aos seus filhos, em contra turno escolar, possibilitando a

família sua permanência no mercado de trabalho. Com isso estabelece vínculos com a família a fim de identificar seus problemas de base familiar para encaminhamento aos serviços na rede sócio assistencial local. Também oferece espaço físico adequado e acolhedor para o desenvolvimento das atividades que propõem.

Atua junto à comunidade castelense e empresários para garantir um atendimento de qualidade às crianças e adolescentes inseridos no programa.

Dessa forma, buscando garantir a segurança nutricional das crianças e adolescentes atendidos pela entidade será necessário a aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados no preparo das refeições (almoço e lanche da tarde) ofertadas durante a permanência dos usuários na entidade para execução das atividades,

Aliando a isso, será necessário também adquirir itens de higiene e limpeza, a fim de promover um ambiente higienizado e de acordo com as condições sanitárias exigidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

6.6. Equipe de Profissionais que Atuarão na Execução da Proposta.

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Denise Bravim Duarte	Ensino Superior Incompleto	Coordenadora	20h
Lígia Ambrozio Araújo	Ensino Superior Completo	Assistente Social	25h
Caio Marcos Alledi Eller	Ensino Superior Completo	Administrador Financeiro	25h
Lusinete Tomaz Barboza	Ensino Fundamental	Cozinheira	40 h
Lucinéia Gabriel Santos	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
Juliana de Almeida Vitorino Lozano	Ensino Superior Completo	Orientadora Social	25h
Janaína Souza de Abreu Molino Dias	Ensino Superior Completo	Oficineira	20h
João Marcos Melo Mamedes	Ensino Superior Incompleto	Oficineiro	20h
Daniel Campos Junior	Ensino Superior Completo	Oficineiro	20h

6.7. Metodologia para Avaliação do Grau de Satisfação do Usuário

Serão realizadas duas pesquisas de satisfação: Uma com as crianças e adolescentes usuárias do serviço e outra com seus familiares. Elas abordarão perguntas relacionadas a qualidade do serviço, alimentação e atividades ofertadas pela entidade.

A avaliação será elaborada, aplicada e tabulada pelo responsável técnico do projeto ao final da parceria e os resultados serão informados na prestação de contas final.

6.8. Sustentabilidade da Proposta

As atividades terão continuidade com o término da parceria. Continuaremos buscando recursos para manutenção das atividades. Vale ressaltar que a entidade recebe doações de Associados, doações de alguns gêneros alimentícios da comunidade, realiza eventos, bem como pactua parcerias com o município através de Termo de Colaboração, entre outros.

6.9. Período de Execução do Objeto.

Dezembro/2025	Dezembro/2026
---------------	---------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta das atividades e ações do SCFV para 100 (cem) crianças e adolescentes atendidos pela entidade pelo período de vigência da parceria.	Valor R\$ 0,00
Indicador (es): • Nº de crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV; • Nº de Atividades e Ações ofertadas aos usuários; • Grau de Satisfação dos usuários e familiares.	

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos e apoio.

- Acolhida dos usuários e família.
- Planejamento e organização das atividades e ações.
- Oferta diária do serviço.
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado.
- Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando registro fotográfico das atividades, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas a SETADES.

Etapas/ Atividades	Valor	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço.	R\$ 0,00	Dezembro/2025	Dezembro/2026
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações			
1.3. Realizar pesquisa de satisfação com usuários e familiares			
1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades			

Meta 2: Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados no preparo das refeições ofertadas aos usuários.

Valor
R\$ 37.533,93

Indicador (es):

- Quantidade de itens adquiridos;
- Nº de refeições servidas.
- Notas Fiscais

Metodologia de execução: Preparo de alimentos saudáveis e oferta diária de alimentação de acordo normas nutricionais, para 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, que frequentam a entidade.

Etapas/atividades	Valor	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios	R\$ 37.533,93	Dezembro/2025	Dezembro/2026
2.2. Efetivação dos pagamentos através de transferência eletrônica.			
2.3. Preparo das refeições.			

Meta 3: Aquisição de produtos de higiene e limpeza, para manutenção da OSC.

Valor
R\$ 2.465,04

Indicador (es):

- Notas Fiscais

Metodologia de execução: Os produtos serão adquiridos conforme plano de trabalho e preço médio informado. Os produtos serão adquiridos conforme a necessidade de uso e ficarão armazenados em local adequado e serão disponibilizados nos banheiros, para uso na cozinha/refeitório em espaços avaliados como necessários pela entidade.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução
-------------------	-------------	---------------------



ACRIC

Associação das Crianças de Castelo

Av. João Venturim Filho, nº2165 - Bairro Cava Roxa
CEP 29.360-000 Castelo - Espírito Santo
Caixa Postal: 149
Fone: (28) 3542-2409 | (28) 99917-6952
Email: acriccastelo@gmail.com
CNPJ 31.726.755/0001-00

		Início	Término
3.1-Aquisição de materiais de higiene e limpeza;	R\$ 2.465,04	Dezembro/2025	Dezembro/2026
3.2- Efetivação dos pagamentos através de transferência eletrônica.			

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 39.998,97		R\$ 39.998,97
	Serviços de terceiros – pessoa física	--	--	--
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	--	--	--
	Equipe encarregada pela execução	--	--	--
TOTAL		R\$ 39.998,97		R\$ 39.998,97

8.1. Detalhamento das Despesas

8.1.1. Material de Consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
PEITO DE FRANGO KG (SEM OSSO)	KG	253	R\$ 21,99	R\$ 5.563,47
COXA E SOBRECOXA FRANGO KG	KG	280	R\$ 10,99	R\$ 3.077,20
CARNE DE PORCO LOMBO KG (SEM OSSO)	KG	280	R\$ 22,99	R\$ 6.437,20
CARNE MOÍDA KG	KG	280	R\$ 25,99	R\$ 7.277,20
OVOS - CRIVO	UN	150	R\$ 23,99	R\$ 3.598,50
BISCOITO MAISENA CAIXA DE 2KG	CX	24	R\$ 26,99	R\$ 647,76
BISCOITE CREAM CRACKER CAIXA DE 2KG	CX	24	R\$ 26,99	R\$ 647,76
COLORAL PCT 1KG	PT	8	R\$ 24,99	R\$ 199,92
FERMENTO QUÍMICO POTE 250GR.	UN	8	R\$ 11,79	R\$ 94,32
MANTEIGA POTE DE 500GR.	UN	80	R\$ 25,99	R\$ 2.079,20
FEIJÃO PRETO PACOTE 1KG	KG	150	R\$ 4,99	R\$ 748,50
ÓLEO SOJA 900 ML (CAIXA 20 UNID)	CX	8	R\$ 155,80	R\$ 1.246,40
CANJQUINHA PACOTE 1KG	PT	50	R\$ 3,19	R\$ 159,50



ACRIC

Associação das Crianças de Castelo

Av. João Venturim Filho, nº2165 - Bairro Cava Roxa
CEP 29.360-000 Castelo - Espírito Santo
Caixa Postal: 149
Fone: (28) 3542-2409 | (28) 99917-6952
Email: acriccastelo@gmail.com
CNPJ 31.726.755/0001-00

FUBÁ PACOTE 1KG	PT	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
ACHOCOLATADO PACOTE 1KG	PT	30	R\$ 16,20	R\$ 486,00
MACARRÃO PACOTE 5KG.	PT	16	R\$ 23,99	R\$ 383,84
MISTURA DE BOLO PACOTE DE 5KG	PT	20	R\$ 46,90	R\$ 938,00
TRIGO PACOTE 1KG	PT	32	R\$ 4,35	R\$ 139,20
ALHO KG	KG	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
CEBOLA KG	KG	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
BATATA KG	KG	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
CENOURA KG	KG	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70
CHUCHU KG	KG	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
TOMATE KG	KG	24	R\$ 9,99	R\$ 239,76
REPOLHO KG	KG	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
ARROZ PACOTE 5KG	PT	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
DETERGENTE 500ML	UN	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UN	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
DESINFETANTE 2LT FARDO COM 6 UN.	FD	8	R\$ 31,20	R\$ 249,60
BUCHA PARA LAVAR LOUÇA (VERDE - PCT C/12)	PT	20	R\$ 11,70	R\$ 234,00
PANOS DE CHÃO	UN	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS	UN	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
SABÃO EM PÓ KG	UN	8	R\$ 8,99	R\$ 71,92
SABONETE LÍQUIDO 5LTS	UN	8	R\$ 22,50	R\$ 180,00
TOALHA DE PAPEL (FARDO 6/PCT LUXO)	FD	5	R\$ 117,00	R\$ 585,00
SACOLA DE LIXO 30 LTS ROLO	UN	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
SACOLA DE LIXO 50 LTS ROLO	UN	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
SACOLA DE LIXO 100 LTS ROLO	UN	8	R\$ 14,50	R\$ 116,00
LIMPA VIDRO 500ML COM BORRIFADOR	UN	8	R\$ 10,49	R\$ 83,92
ÁLCOOL LÍQUIDO 70 % 1 LT	UN	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
TOTAL				R\$39.998,97

8.1.2 Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3.3.50.43)

Especificação		Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal					

8.1.3 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.50.43)



ACRIC

Associação das Crianças de Castelo

Av. João Venturim Filho, nº2165 - Bairro Cava Roxa
CEP 29.360-000 Castelo - Espírito Santo
Caixa Postal: 149
Fone: (28) 3542-2409 | (28) 99917-6952
Email: acriccastelo@gmail.com
CNPJ 31.726.755/0001-00

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe Encarregada pela Execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e Materiais Permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 39.998,97
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)



ACRIC

Associação das Crianças de Castelo

Av. João Venturim Filho, nº2165 - Bairro Cava Roxa
CEP 29.360-000 Castelo - Espírito Santo
Caixa Postal: 149
Fone: (28) 3542-2409 | (28) 99917-6952
Email: acriccastelo@gmail.com
CNPJ 31.726.755/0001-00

REPASSE (S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
R\$ 39.998,97	-	-		-	-
JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026
-	-	-	-	-	-

APORTE (S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

JAN/2025	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
	-	-	-	-	-
JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;

Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

Quando for exigida contrapartida em bens ou serviços ou a OSC proponha a utilização de recursos financeiros próprios, a OSC deverá garantir que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em [município], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal



ACRIC

Associação das Crianças de Castelo

Av. João Venturim Filho, nº2165 - Bairro Cava Roxa
CEP 29.360-000 Castelo - Espírito Santo
Caixa Postal: 149
Fone: (28) 3542-2409 | (28) 99917-6952
Email: acriccastelo@gmail.com
CNPJ 31.726.755/0001-00

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de Fomento [ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação] assinado.

Vitória-ES, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 30/12/2025 16:05:36 -03:00

INES VETTORAZZI NEMER
CIDADÃO
assinado em 30/12/2025 16:01:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/12/2025 16:05:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PBWSDZ>